

## **Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX**

**Cbex 016.774/2020-5**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                                                    | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>                               |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|
| Associação Nacional de Cooperação<br>Agrícola<br>(55.492.425/0001-57) | 7/12/2019                          | AC 1511/2018-2C<br>Condenatório              |
| Gislei Siqueira Knierim<br>(468.701.800-91)                           |                                    | AC 2739/2019-2C<br>Recurso de Reconsideração |

2. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 14 de abril de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes  
TEFC – 10600-3